

EDITAL N°23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

CURSO DE INGLÊS INTERMEDIÁRIO I

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna pública a abertura do processo seletivo para o **Curso de Inglês Intermediário I**, na modalidade de **CURSO PRESENCIAL**, cujas inscrições encontram-se abertas de **02 a 08 de fevereiro de 2023**.

1. DA BASE LEGAL

1.1 O presente Edital está fundamentado:

1. pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2. pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
3. pela Resolução IFPR nº 1, de 30 de março de 2009, que aprova o Estatuto do IFPR. Retificada pelas Resoluções nº 10/2009, nº 39/2012, nº 02/2014 e nº 02/2015. Consolidada pela Resolução nº 13/2011.
4. pela Resolução IFPR nº 2, de 30 de março de 2009, que estabelece diretrizes para a gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Retificada pela Resolução nº 57/2012.
5. pela Resolução IFPR nº 8, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre a criação dos Comitês de Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR e estabelece critérios para suas atribuições, composição e funcionamento.
6. pela Resolução IFPR nº 1, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná (IFPR).
7. pela Resolução IFPR nº 65, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a instituição e funcionamento do Centro de Línguas do IFPR.
8. pela Resolução IFPR nº 11, de 27 de março de 2018, que aprova o Regulamento das atividades de extensão do IFPR (Republicada com correção no art. 10 – carga horária máxima; Retificada pela Resolução nº 49/2019)
9. pela Resolução IFPR nº 11, de 11 de junho de 2019, que institui a Política linguística do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e fixa as diretrizes, normas e concepções de

língua, ensino e aprendizagem de línguas e apoio à internacionalização.

2. DO CURSO

2.1 O **Curso de Inglês Intermediário I**, a ser ofertado pelo Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas é uma ação do Projeto de Extensão “Inglês Intermediário I”.

2.2 O curso é gratuito e será ofertado na modalidade presencial nas dependências do IFPR campus Palmas situado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar – PRT-280 – CEP 85.555-000 – Palmas – PR

2.3 O Curso de Inglês Intermediário I terá duração de 60 horas, com início em 27 de fevereiro de 2023 e término em 12 de junho de 2023. As aulas presenciais serão nas **segundas e quartas-feiras das 19h30 às 21h30** nas dependências do IFPR Campus Palmas.

2.4 As inscrições serão feitas apenas pelo link <https://forms.gle/FRuf39jBQtfU9LxR8> com o preenchimento do formulário on-line. O IFPR não se responsabiliza por informações equivocadas fornecidas pelos inscritos, problemas de rede de internet ou qualquer problema relacionado a acessos ao sistema.

3. DAS VAGAS

3.1 Fica autorizado o preenchimento de vagas do **Curso de Inglês Intermediário I** na modalidade de curso presencial da seguinte forma: por ordem de inscrição as 20 (vinte) primeiras vagas e por sorteio público as demais, de acordo com o número de vagas destinadas, conforme descrito abaixo:

CURSO	PÚBLICO-ALVO	TOTAL DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	TURNO DE OFERTA	CARGA HORÁRIA
Curso de Inglês Intermediário I	Comunidade externa e interna do IFPR Campus Palmas; egressos concluintes do curso Inglês Básico II ofertado pelo edital N°187 de 06 de outubro de 2021.	32*	Ensino Fundamental completo; e conhecimento no nível Inglês Básico 1 e 2.	Segundas e quartas-feiras das 19h30 às 21h30 (curso presencial)	60h

*04 (quatro) vagas são reservadas para egressos concluintes do curso Inglês Básico II ofertado pelo edital N°187 de 06 de outubro de 2021.

*As demais vagas, 28 (vinte e oito) serão distribuídas igualmente entre os dois grupos, ou seja, 14 (quatorze) vagas à comunidade externa e 14 (quatorze) à comunidade interna, sendo que as vinte primeiras serão por ordem de inscrição e as oito restantes por sorteio.

4. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

4.1 Comunidade externa: residentes de Palmas e região com Ensino Fundamental completo e conhecimento no nível Inglês Básico 1 e 2.

4.2 Comunidade interna do IFPR Campus Palmas: docentes, técnicos e alunos com Ensino Fundamental completo; e conhecimento no nível Inglês Básico 1 e 2.

4.3 Egressos concluintes do curso Inglês Básico II ofertado pelo edital N°187 de 06 de outubro de 2021 que deverão apresentar seu certificado no ato da matrícula.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **02 a 08 de fevereiro de 2023, unicamente on-line** através do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/FRuf39jBQtfU9LxR8>

5.2 Para requerer a inscrição o candidato deve cumprir os requisitos exigidos nos itens 4.1, 4.2 ou 4.3 e apresentar posteriormente, no ato da matrícula, a documentação solicitada (item 7.1).

5.3 Antes de requerer a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, inclusive certificar-se a respeito do horário do curso.

5.4 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei. A qualquer momento poderá ser solicitada a comprovação mediante documentação dos dados informados durante a inscrição.

5.6 As informações fornecidas no requerimento de inscrição são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFPR do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.7 A alteração dos dados preenchidos pelo candidato pode ocorrer apenas no momento da inscrição, após esse período não será permitida nenhuma alteração.

5.8 Em caso de não conformidade das informações preenchidas no ato da inscrição, o candidato será automaticamente desclassificado.

5.9 O comprovante de inscrição trata-se do documento com o qual o candidato poderá comprovar a efetivação de sua inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1 A seleção dos candidatos inscritos para o **Curso de Inglês Intermediário I** obedecerá à classificação por **ordem das inscrições e por sorteio público**, conforme item 3.1. O sorteio público será realizado eletronicamente, no dia 13/02/2023 às 17h e terá transmissão ao vivo via canal oficial do IFPR no Youtube.

6.2 Serão indeferidas as inscrições cujas informações não cumpram os requisitos do edital, que estejam incompletas ou que forem duplicadas.

6.3 O resultado final com a lista de candidatos classificados para participação no curso será divulgado na página virtual do IFPR Campus Palmas, <https://palmas.ifpr.edu.br>, **a partir do dia 15/02/2021**. No caso de maior procura que a oferta de vagas, será divulgada também uma lista de espera dos candidatos, por ordem de chegada da inscrição.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula o estudante deverá preencher o formulário no link <https://forms.gle/btRHx6GAU1MmKvJs6> e anexar os documentos solicitados.

7.2 O período de matrículas será de **15 a 17 de fevereiro de 2023**.

7.3 O candidato que não efetivar a matrícula no período estipulado perderá o direito à vaga, sendo automaticamente eliminado do processo.

7.4 A falta consecutiva do candidato nos dois primeiros encontros implicará no seu imediato desligamento do curso, sendo chamado o próximo candidato da lista de espera.

7.5 O não cumprimento do estabelecido pela Resolução IFPR nº 1, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná (IFPR), acarretará o desligamento do estudante do curso, sem direito à certificação parcial.

7.6 O candidato que efetivar sua matrícula compromete-se a frequentar as aulas em conformidade com o calendário acadêmico.

7.7 O início das aulas será em **27 de fevereiro de 2023 às 19h30** no IFPR campus Palmas.

8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 Restando vagas a serem preenchidas após o término do prazo da matrícula da primeira chamada, o campus poderá realizar chamadas complementares para preenchimento das vagas remanescentes as quais serão divulgadas pelo IFPR Campus Palmas.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas complementares.

8.3 Em caso de ausência total de candidatos em lista de espera poderá haver nova seleção pública, em data a ser divulgada pelo IFPR Campus Palmas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O IFPR poderá, por motivo relevante, cancelar ou alterar o curso previsto neste Edital, devendo o candidato do curso afetado submeter-se a novas seleções informadas no site do IFPR Campus Palmas: <https://palmas.ifpr.edu.br>

9.2 A conclusão do curso e a emissão do certificado de conclusão estão sujeitas ao aproveitamento mínimo exigido e à frequência mínima de 75%.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

9.4 Informações contidas neste Edital como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações no e-mail informado no ato da inscrição.

9.5 As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

9.6 Terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado ou a matrícula usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

9.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

9.8 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenadora do CELIF (Centro de Línguas do IFPR) pelo e-mail andrea.bohrer@ifpr.edu.br.

Palmas, 02 de fevereiro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 02/02/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2174736** e o código CRC **AE55333E**.

Referência: Processo nº 23411.002973/2020-07

SEI nº 2174736

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil